

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 03/03/2021

Hora: 15:31

Portaria nº 302/2021

VALDIR BIANCHET, Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/03/2021, à servidora **MARIA CRISTINA FELICETTI**, matrícula 279, cargo de Fiscal, padrão 12-A, classe C, 25% referente a 5 triênios, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.645,54 composto das seguintes vantagens: vencimento básico no valor de R\$ 3.083,72 (três mil e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) Lei Municipal nº 3806 de 2020, art. 1º e 2º; 25% referente a 5 triênios no valor de R\$ 807,21 (oitocentos e sete reais e vinte e um centavos) Lei Municipal nº 2248 de 2006, art. 85; incorporação de 60% da Função Gratificada de Diretor de Divisão de Serviços de Vigilância e Fiscalização - FGDDSVF no valor de R\$ 609,49 (seiscentos e nove reais e quarenta e nove centavos) Lei Municipal nº 1120 de 1991, art. 1º; classe C no valor de R\$ 145,12 (cento e quarenta e cinco reais e doze centavos) Lei Municipal nº 3471 de 2016, art. 13 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SERAFINA CORRÊA, 03/03/2021.

VALDIR BIANCHET

Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.